



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

REsp Nº 2161059 - AP (2024/0283906-0)

EDcl no AgInt no REsp 2161059/AP (2024/0283906-0)

RELATOR : MINISTRO GURGEL DE FARIA

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAPÁ

ADVOGADO : HÉLIO RIOS FERREIRA - AP001495B

EMBARGADO : MARIA DE FATIMA ALBERTO NERI

ADVOGADOS : JOSÉ LUIS WAGNER - DF017183

VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE - DF026778

DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - AP001648A

Brasília, 07 de fevereiro de 2025